



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 181/2021

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 12 de agosto de 2020 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1257 do livro 43 e folhas nº 02;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 047/2021 de 15 de abril de 2021, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho nº da Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder ao (a) servidor (a) municipal **VANUSA AZEVEDO ASSUNÇÃO SILVA, Auxiliar social**, registrado (a) na Matrícula nº 002084-2, lotado (a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, **60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio, no período de 10/05/2021 a 09/07/2021**, correspondente aos exercícios trabalhados de maio de 2001 a maio de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **10 de maio de 2021**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 06 de maio de 2021.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

De acordo: _____

Data: ____/____/____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 181/2021

PORTARIA Nº 181/2021

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 12 de agosto de 2020 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1257 do livro 43 e folhas nº 02;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 047/2021 de 15 de abril de 2021, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho nº da Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder ao (a) servidor (a) municipal **VANUSA AZEVEDO ASSUNÇÃO SILVA, Auxiliar social**, registrado (a) na Matrícula nº 002084-2, lotado (a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, **60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio, no período de 10/05/2021 a 09/07/2021**, correspondente aos exercícios trabalhados de maio de 2001 a maio de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **10 de maio de 2021**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 06 de maio de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

De acordo: _____
Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DE56297D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 07/05/2021. Edição 2734
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>